

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “INDIQUE UM AMIGO – CLARO FLEX”



O presente **REGULAMENTO** é parte integrante do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré Pago – SMP, do Termos e Condições de Uso do Plano Toda Hora e Regulamento da Oferta em que o **USUÁRIO** esteja ativo e tem a finalidade de registrar as características da Promoção **INDIQUE UM AMIGO – CLARO FLEX** e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, empresa autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant, 780, doravante denominada **CLARO** e o **CLIENTE** que aderir a esta Promoção, doravante denominado **USUÁRIO (“INDICADOR”)**, que declara estar ciente e concorda com todas as disposições relacionadas a esta Oferta.

Esta promoção é cumulativa com a oferta de bonificação do Aplicativo Claro Flex e não é cumulativa com outras promoções não dispostas expressamente neste documento, salvo se de outra forma expressamente for definido pela **CLARO**.

1. PRODUTO PROMOCIONAL E BENEFÍCIOS DA OFERTA

1.1 O **USUÁRIO** ativo no Plano Claro Controle na oferta do Aplicativo Claro Flex que realizar a indicação de uma pessoa física (**“INDICADO”**) que efetivamente realize a migração do Plano Claro Pré Toda Hora para o Claro Controle através do Aplicativo Claro Flex receberá, juntamente com o seu **INDICADO**, um **PACOTE DE DADOS COM 2GB (“BENEFÍCIO PROMOCIONAL”)**, cada um, com validade de até 30 (trinta) dias.

1.1.1 A ativação do **PACOTE DE DADOS COM 2GB**, para o **CLIENTE CLARO** elegível e seu **INDICADO**, ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas da realização da migração do indicado no Aplicativo Claro Flex nos termos desta Oferta.

1.1.2 O **CLIENTE CLARO** elegível compartilhará com seus possíveis **INDICADOS** um link

contendo uma URL que redirecionará o **INDICADO** para baixar o aplicativo do Claro Flex e caso o **INDICADO** efetive a ativação da linha móvel controle através do do aplicativo Claro Flex usando esta URL é que que este passará a ser elegível ao benefício juntamente com seu **INDICADOR**.

1.1.3 Se o **INDICADO** já tiver se cadastrado na URL enviada por outro **INDICADOR** não será possível concluir novo cadastro, pois cada **USUÁRIO** só pode ativar uma linha móvel controle em seu CPF através do aplicativo flex.

1.1.4 Não são elegíveis ao bônus as ativações realizadas por outro meio que não seja o Aplicativo Claro Flex, ou seja, ativações em loja, via televendas, ou qualquer outra forma não são elegíveis ao benefício.

1.1.5 O **INDICADO** não poderá ser beneficiado com esta oferta mais de uma vez na mesma linha móvel, mas, a partir do momento que se tornar um Claro Flex, poderá indicar amigos para ser elegível ao benefício, se tornando um **INDICADOR**.

1.1.6 O **INDICADOR** elegível só poderá ser contemplado com o **BENEFÍCIO PROMOCIONAL** no limite de 05 (cinco) **PACOTES DE DADOS COM 2GB**, cada um com a validade de 30 (trinta) dias ainda que realize um número maior de indicações.

1.1.7 Todos os **INDICADOS** que atenderem ao disposto no presente regulamento, efetivando o cadastro na URL da Promoção, ativando, em no máximo 30 (trinta) dias a contar do cadastro, uma linha Claro Controle através do aplicativo Claro Flex será beneficiado com o bônus. O limite de benefícios por CPF é de até (cinco), estando o beneficiado na qualidade de **INDICADOR**.

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
“INDIQUE UM AMIGO – CLARO FLEX”**



1.1.8 Uma vez que o **INDICADO** esteja com sua linha ativa na modalidade Claro Controle Flex, tenha se cadastrado na oferta vigente do Plano e também poderá participar na qualidade de **INDICADOR** mediante novas indicações, também com o limite de recebimento de até 05 (cinco) benefícios.

1.1.9 O **CLIENTE CLARO** só receberá o benefício em razão da ativação da linha Claro Controle Flex do seu **INDICADO** nas condições acima e se estiver ativo em uma das Ofertas e Promoções vigentes do Plano correspondente.

1.1.10 O consumo do Bônus ocorrerá antes do consumo do pacote de dados do Plano.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O **USUÁRIO** poderá realizar as indicações nos termos do presente regulamento no período de **19/05/2020** até o dia **28/02/2021** quando a presente promoção será encerrada, não havendo mais a possibilidade de novas indicações a partir dessa data, salvo se houver prorrogação da promoção, à critério exclusivo da **CLARO**, o que será comunicado previamente através da publicação do Regulamento correspondente a prorrogação.

2.1.1 Os clientes que já tiverem realizado as indicações na forma prevista no presente documento, até a data prevista de encerramento da Promoção, terão 30 (trinta) dias a partir da data de indicação para receber o bônus.

2.1.2 Os **INDICADOS** terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua indicação dentro do prazo da promoção, para realizar a ativação da linha Claro Controle Flex correspondente para gerar o **BENEFÍCIO PROMOCIONAL** previsto no presente regulamento.

2.1.3 Adesões e/ou ativações fora dos prazos acima citados não geram direito ao **USUÁRIO** e nem ao **INDICADO** e nem a qualquer outra compensação, seja a que título for.

2.1.4 O **PACOTE DE DADOS COM 2GB** concedido como **BENEFÍCIO PROMOCIONAL** desta oferta terá validade de até 30 (trinta) dias.

2.2 O presente documento substitui todo e qualquer documento anterior relacionado a esta promoção e estabelece a data de encerramento correspondente.

3. COMO REALIZAR A ATIVAÇÃO DA OFERTA

3.1 O **INDICADOR** deverá compartilhar um link com a URL da Promoção para seus possíveis **INDICADOS**. Uma vez que o **INDICADO** cadastre o CPF através do link enviado pelo **INDICADOR** e o **INDICADO**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, efetive a ativação de uma linha móvel na modalidade Controle Flex (ativação exclusiva pelo Aplicativo), tornará **INDICADOR** e **INDICADO** elegíveis ao benefício, respeitado o limite de benefícios na forma já especificada acima.

3.1.1 Apenas o cadastro no CPF no aplicativo Claro Flex utilizando a URL da Promoção não gera direito ao benefício, devendo o **INDICADO** concluir os requisitos necessários para se tornar elegível e beneficiar o **INDICADOR**.

3.1.2 O compartilhamento da URL da Promoção para cadastro dos **INDICADOS** poderá ser realizado por Whatsapp, Facebook, Messenger (Facebook), Gmail ou Twitter. O compartilhamento através de outros meios poderão não gerar corretamente o vínculo entre **INDICADOR** e **INDICADO**, para fins de concessão do benefício.

3.2 O **INDICADOR** receberá um push no aplicativo Flex e/ou SMS periodicamente para informação de

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “INDIQUE UM AMIGO – CLARO FLEX”



recebimento de benefício promocional decorrente de suas indicações.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 Poderão participar da promoção as pessoas físicas, maiores de idade ou dotadas de plena capacidade nos termos do Código Civil Brasileiro em vigor, residentes e domiciliadas em território nacional, que durante o período de vigência da promoção, cumulativamente:

- (i) Estiverem com Linha Móvel Claro Controle Flex ativa na oferta vigente; e
- (ii) Indicar uma pessoa Física que realize a migração do Plano Pré Toda Hora para o Claro Controle Flex exclusivamente através do Aplicativo Claro Flex.

4.2 A promoção não será válida para clientes pessoa jurídica, sendo limitada a 05 (cinco) **BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS** no total por **USUÁRIO** participante e que fizer a indicação, estando este na qualidade de **INDICADOR** e 01 (um) **BENEFÍCIO PROMOCIONAL** no total para o **INDICADO**.

4.3 Identificado o mau uso da Promoção, incluindo mas não se limitando a situações de revenda dos **BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS**, retirando o caráter de uso pessoal da **OFERTA**, a **CLARO** poderá restringir o acesso do **USUÁRIO** a mesma, inclusive cancelando o respectivo cadastro na Promoção.

4.4 O participante deverá ainda prestar toda e qualquer identificação necessária, incluindo informações pessoais como número da linha móvel **CLARO**, CPF e outros, seu e do **INDICADO** se requisitadas para a entrega dos **BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS**, sendo estas única e exclusivamente utilizadas para impedir o mau uso da promoção.

5. OUTRAS RESTRIÇÕES DA PROMOÇÃO

5.1 Os benefícios previstos para a presente promoção são pessoais e intransferíveis e não cumulativos com

outros benefícios de promoções diversas. Salvo na hipótese de eventual promoção de serviços ofertada pela Operadora **CLARO**, que a seu exclusivo critério, poderá ser aplicada cumulativamente a esta promoção.

5.2 O **USUÁRIO** reconhece e concorda que será o responsável pelo pagamento devido pela prestação de serviços contratados junto a Operadora.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Por este Regulamento o **CLIENTE** compromete-se a respeitar as regras de participação na promoção, aqui contidas e explicitadas, declarando conhecer todos os termos do presente Regulamento, obrigando-se a respeitá-lo integralmente.

6.2 A adesão a esta Promoção implica em aceitação plena e total das condições e regras descritas no presente Regulamento, bem como das políticas e procedimentos da Operadora **CLARO**, e ainda das condições comerciais e regulamentares da **CLARO** para a ativação da linha móvel.

6.3 Questões não previstas e eventuais dúvidas relativas a este Regulamento deverão ser dirimidas pela **CLARO**, de forma que o posicionamento será irrecorrível.

6.4 A presente promoção poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo pela **CLARO**, em caso de qualquer suspeita de mau uso desta pelo **CLIENTE**, o que não enseja, em nenhuma das hipóteses, qualquer indenização ou direito ao **CLIENTE**.

6.5 O presente Regulamento encontra-se disponível em www.claro.com.br e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro desta Capital como único e exclusivo para dirimir as questões oriundas deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

São Paulo, 11 de Maio de 2020